PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 | Ano XX | Edição 2049 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 21
Poder Legislativo 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 442/2022 – J PAULO TEIXEIRA TRANSPORTES ME

Proc. 202566/2025 – BETEL PROD HOMEOPATICOS NATURAIS LTDA ME

Proc. 202556/2025 – PRO SALUTE CLINICA DE VACINAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA

Proc. 2024863/2024 – SUSHI AMPARO RESTAURANTE LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2024692/2024 – VILSON MONTANHEIRO AMPARO-ME

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 2025227/2025 – G.M. YACCUZZI RESTAURANTE LTDA - AIF nº 0477, AIP nº 1305 e TRM 2387

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 17 de Fevereiro 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo informa aos contribuintes, proprietários de imóveis no município, que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao ano de 2025 foi lançado, com vencimento da cota única ou da primeira parcela em **20 de março de 2025**.

Os carnês serão entregues pelos Correios nos endereços cadastrados como correspondência. Opcionalmente o contribuinte pode emitir a **2ª via** de forma simples e rápida:

- **Portal da Prefeitura**: https://www.amparo.sp.gov.br/

o Acesse o menu **"Para Você"** > **"Atendimento ao Cidadão"** > **"Serviços Online"** > **"Tributos"**.

- **Aplicativo "Cidadão Online"**:

o Baixar na Play Store (Android)
o Baixar na App Store (IOS)

Revisão de Valores

Contribuintes que desejarem solicitar revisão do valor lançado deverão protocolar o pedido até o **dia 10 de abril de 2025**,

- Pelo **Portal da Prefeitura**: https://www.amparo.sp.gov.br/

o Acesse o menu **"Para Você"** > **"Atendimento ao Cidadão"** > **"Serviços Online"** > **"Protocolos"** > **"Abertura de Processo de Protocolo"**.

- Presencialmente na **Central de Atendimento ao Cidadão**:

o **Endereço**: Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro.

Importante: Manter os dados cadastrais sempre atualizados é fundamental para assegurar o correto recebimento de comunicados oficiais, notificações e carnês de pagamento, evitando possíveis transtornos e garantindo o pleno exercício de seus direitos e deveres como contribuinte.

Departamento de Arrecadação
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, agente político, lotado no cargo de Secretário Municipal de Justiça.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 01154/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o agente político FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA PERUGINI, matrícula funcional sob o nº 10103, do cargo de Secretário Municipal de Justiça, nomeado pela Portaria nº 011 de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia agente político para exercer de forma concomitante, o cargo de Secretário Municipal de Justiça.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei n° 4.337/2023, de 11 de julho de 2023, JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 10128, para exercer, de forma concomitante, o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Justiça, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências

encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia servidor, agente político, cargo de Subprefeito de Arcadas.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **PASQUALE LENA**, portador do CPF sob o nº 096.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de SUBPREFEITO da Subprefeitura de Arcadas, padrão salarial AP-3, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor desenvolver atividades de orientação, coordenação e supervisão de atividades e serviços públicos na área territorial da subprefeitura, bem como desenvolver a política de atuação em consonância com a política de governo do município, visando a consecução das atividades em prol do bem comum, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Prefeito, representando-o política e administrativamente na região. Orientar, coordenar, desenvolver e fiscalizar os serviços, que integram o seu âmbito de atuação, promovendo as articulações e intermediações junto às Secretarias Municipais competentes; prestar contas e apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão, sobretudo dos índices de efetividade alcançados; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho dos trabalhos no âmbito de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as normas internas no seu âmbito de atuação; analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho no seu âmbito de atuação; pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis no mercado e sua aplicabilidade no seu âmbito de atuação, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar ou propor auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos; analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar programas e projetos, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários das atividades no seu âmbito de atuação; participar do planejamento municipal, relativamente aos temas correspondente a sua área de atuação; comparecer à Câmara, nos casos e para os fins previstos na legislação; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal. Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 054 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia servidor, agente político, no cargo de Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **CARLOS EDUARDO DELBONI**, portador do CPF sob o nº 013.xxx.xxx-xx, para agente político SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor auxiliar o Secretário Municipal, reunir e sistematizar informações especializadas, atuar nos setores e departamentos da secretaria, auxiliando o Secretário Municipal e o Prefeito na identificação de problemas e soluções da pasta a qual esteja vinculado. Responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres;

participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos

casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e de Assédio - CIPA 2024/2025

CONVOCAÇÃO DA CIPA

O Presidente da CIPA, nos atributos do seu poder e com base na Norma Regulamentadora (NR-05) da Portaria MTP nº 4.219/2022, convoca a servidora municipal **Cláudia Valéria Bueno de Deus Cachiolo**, matrícula 4405, integrante da SME, eleita titular da CIPA 2024/2025 para assumir a partir de 17/02/2024 a vice-presidência da CIPA.

Portanto informo aos servidores municipais de Amparo que **CLÁUDIA VALÉRIA BUENO DE DEUS CACHIOLO** é a nova **VICE-PRESIDENTE** da CIPA .

Publique-se.

Amparo, 17/02/2025.

Tiago Ferreira Nunes
Presidente da CIPA gestão 2024/2025

Assinado digitalmente por TIAGO FERREIRA NUNES, Data: 17/02/25 08:44

Código: 73a179fc-02b7-47af-a457-7e66ab207f1e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA O DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, **NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 07.707.978/0001-37, **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 24.826.631/0003-94, **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 37.882.886/0001-54, **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 24.248.295/0001-88, **TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 41.454.359/0001-16, **ROSICLER CIRURGICA LTDA.**, CNPJ nº 57.365.116/0001-41 e **RODRIGO TONELOTTO**, CNPJ nº 02.514.617/0001-50, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 154/2024.

ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0004-67

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL	LAVIE	R$ 5,11	R$ 5.110,00
21	4.000	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL	LAVIE	R$ 4,00	R$ 16.000,00
40	100	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML	BIOMEDICA	R$ 2,60	R$ 260,00

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 49.228.695/0001-52

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL

					UNIT.	
02	500	LT	ALCOOL HIDRATADO 70° - 1LT	SANDEMIX	R$ 5,00	R$ 2.500,00
04	10	UN	GARROTE	SUPERMEDY	R$ 6,30	R$ 63,00
06	2.400	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	SR RODRIGUES	R$ 0,10	R$ 240,00
07	2.400	UN	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA	SR RODRIGUES	R$ 0,12	R$ 288,00
33	500	UN	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO 1 LITRO	PROLINK	R$ 4,80	R$ 2.400,00

CIRURGICA UNIÃO LTDA., CNPJ nº 04.063.331/0001-21

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	500	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% E VEÍCULO Q.S.P - 100%; EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	R$ 4,51	R$ 2.255,00
18	2.400	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA	SR	R$ 0,13	R$ 312,00
45	2.400	UN	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50CM ESTÉRIL	BEST FABRIL	R$ 1,73	R$ 4.152,00

NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 07.707.978/0001-37

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	1.000	ROL	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO, CERCA DE 10 CM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO	CIEX	R$ 8,21	R$ 8.210,00
27	1.00	UN	FITA CIRURGICA	CIEX	R$ 1,88	R$

	0		MICROPORE 2,5CM X 10M			1.880,00

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ nº 24.826.631/0003-94

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	5.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR, LATEX NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDIX	R$ 1,16	R$ 5.800,00
09	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR, LATEX NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA, DESCARTAVEL, ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	MEDIX	R$ 1,16	R$ 2.320,00
12	120	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM FILME	FLEXPEL L	R$ 36,57	R$ 4.388,40

			POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, ROLO COM TERMOSSELANTE, COM INDICADOR QUÍMICO.			
13	200	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, ROLO COM TERMOSSELANTE, COM INDICADOR QUÍMICO	FLEXPEL L	R$ 73,14	R$ 14.628,00
14	50	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO	NEVOA	R$ 13,79	R$ 689,50
15	300	UN	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELAO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, COM ALCAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ESCARTÁVEL	FLEXPEL L	R$ 4,40	R$ 1.320,00
20	5.000	UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, PRETO, 45 CM, COM	MEDIX	R$ 1,25	R$ 6.250,00

			AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL			
22	10.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 0,6 X 25 MM	INJEX	R$ 0,20	R$ 2.000,00
23	200	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM PARA ESTERILIZAÇÃO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, ROLO COM TERMOSSELANTE, COM INDICADOR QUÍMICO.	FLEXPELL	R$ 56,04	R$ 11.208,00
25	1.500	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	ANDREONI	R$ 16,40	R$ 24.600,00
28	2.400	UN	SCALP 19G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	MEDIX	R$ 0,38	R$ 912,00
34	1.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA BICO SLIP	MEDIX	R$ 0,30	R$ 300,00
35	4.000	UN	LÂMINA DE BISTURI Nº15	MEDIX	R$ 0,22	R$ 880,00
36	4.000	UN	LÂMINA DE BISTURI Nº23	MEDIX	R$ 0,22	R$ 880,00
42	4.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 S/	INJEX	R$ 0,06	R$ 240,00

			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
44	2.400	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA - BICO SLIP	MEDIX	R$ 0,20	R$ 480,00

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 37.882.886/0001-54

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	4.000	UN	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO	R$ 3,32	R$ 13.280,00
11	4.000	UN	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL.	TECHNOFIO	R$ 3,32	R$ 13.280,00
26	2.400	UN	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 - AGULHA 2CM	TECHNOFIO	R$ 1,09	R$ 2.616,00
37	5.000	UN	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3.0 - AGULHA 2CM	TECHNOFIO	R$ 1,09	R$ 5.450,00
38	2.400	UN	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 2.0 - AGULHA 2CM	TECHNOFIO	R$ 1,09	R$ 2.616,00
39	4.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 S/ DISPOSITIVO DE	TKL	R$ 0,059	R$ 236,00

			SEGURANÇA			
43	5.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 S/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	TKL	R$ 0,059	R$ 295,00

TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 24.248.295/0001-88

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	2.000	UN	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL TAM 25X 28 (EMBALAGEM COM 2 UNIDADES)	POLAR FIX	R$ 3,50	R$ 7.000,00
19	2.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P SEM TALCO, CORES DIVERSAS	MEDIX	R$ 22,30	R$ 53.520,00
24	1.200	UN	EQUIPO MACRO GOTAS ESTÉRIL	TKL	R$ 0,98	R$ 1.176,00
31	2.400	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22G	TKL	R$ 0,78	R$ 1.872,00
32	4.000	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24G	TKL	R$ 0,79	R$ 3.160,00

TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 41.454.359/0001-16

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	2.400	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS	MEDIX	R$ 0,209	R$ 501,60
30	2.400	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO,	MEDIX	R$ 0,209	R$ 501,60

			CORES DIVERSAS			

ROSICLER CIRURGICA LTDA., CNPJ nº 57.365.116/0001-41

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	500	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 0,2% - LITRO	VIC PHARMA	R$ 16,89	R$ 8.445,00
49	2.000	UN	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PROTMED	R$ 7,30	R$ 14.600,00

RODRIGO TONELOTTO, CNPJ nº 02.514.617/0001-50

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	50	KG	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 20L (1KG = 45 SACOS)	CASTELO	R$ 15,05	R$ 752,50
47	50	KG	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 40L (1KG = 30 SACOS)	CASTELO	R$ 18,00	R$ 900,00
48	50	KG	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 60L (1KG = 20 SACOS)	CASTELO	R$ 18,00	R$ 900,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, devendo os insumos serem entregues em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Ordens Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer na Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro Jardim Santa Helena - CEP:13.901-150 - Amparo/SP. Horário: 08h30 às 16h00. Dias da semana: De segunda-feira a sexta-feira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÕES E INSUMOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **MP RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 33.120.741/0001-65 e **BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 39.344.423/0001-64, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2025.

MP RURAL NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 33.120.741/0001-65

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	700	KG	**Milho em grão** Especificação técnica: milho; utilizado como componente de ração animal; em grãos inteiros, sem bichos e sem carunchos; acondi-cionado de forma adequada, rotulado e com data de validade igual ou superior a 4 meses.	MP RURAL	R$ 1,91	R$ 1.337,00
03	500	KG	**Quirera** Especificação técnica: quirera grossa, obtida pela moagem, trituração do grão de milho; composta de carboidratos, proteínas, gorduras totais, e fibra alimentar; amarela; ausência de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em embalagem com rótulo com designação e origem vegetal, com validade	MP RURAL	R$ 2,27	R$ 1.135,00

			igual ou superior a 4 meses.			
04	500	KG	**Ração granulada para coelhos** Especificação técnica: ração para coelhos; elaborado com farelo de trigo, farelo de arroz, farelo de soja integral (graos tostados), calcario calcifico; niveis de prot. Bruta min.14%, calcio max.2%, extr.etereo min. 1,5%, fosforo min.0,5%, matéria fibrosa max. 20%; matéria mineral max. 15%, umidade max. 13%; aromatizante natural, lisina, cloreto de sódio (sal comum), milho integral moido; aditivo antifungistático, metionina, feno de alfafa, melaco, cloreto de colina, premix vitaminico mineral. Com data de validade igual ou superior a 4 meses.	SUPRA	R$ 2,33	R$ 1.165,00
05	700	KG	**Ração para gatos adultos** Especificação técnica: não conter corante e aromatizantes artificiais proteína bruta (mínima 30%) umidade máxima 10%, fósforo mínimo 1%, taurina mínimo 2.800 mg/kg, estrato etéreo mínimo 13%, matéria fibrosa máxima 2,5%, matéria mineral máximo 8,5%, cálcio 1,5%. Sabor peixe Com data de validade igual ou superior a 4 meses.	SUPRA	R$ 7,80	R$ 5.460,00
06	500	KG	**Ração para aves (galos, galinhas, patos, marrecos, perus, etc)** Especificação técnica:	MP RURAL	R$ 3,45	R$ 1.725,00

			ração para aves; de postura/manutenção (pl); peletizada; composta de milho integral moído; farelos de: milho 21; glúten de milho 60; arroz; trigo; caco3; fosfato bicalcico; nacl; vitaminas: a; d3; e; k3;b1; b2; b3; b5; b6; b12; biotina; ácido fólico; cloreto de colina; óxido de zn; sulfato de cu; selenito de na; iodato de ca; sulfato de: fe e mn; aditivos: antifungico e antioxidante. Eventuais substitutivos: farelos de: germem de milho; de soja; níveis de garantia: umidade g/kg (max.) 130.00; proteína bruta g;kg (min.) 140.00; extrato etereo g/kg (min.) 25.00; fibra bruta g/kg (max.) 55.00; materia mineral g/kg (max.) 180.00; calcio g/kg (max.) 45.00; calcio g/kg (min.) 40.00; fosforo mg/kg(min.) 5000.00; lisina mg/kg (min.) 8000; 00; metionina mg/kg (min.) 4000.00; vitamina a ui/kg (min.) 7000.00; vitamina d3 ui/kg (min.) 1500.00; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada. Com validade igual ou superior a 4 meses.			
08	250	KG	**Ração para peixe laguna entre 6 e mm para alimentação dos tigres d'água** Especificação técnica: ração para peixes; extrusada,composta com no mínimo 325mg de vitamina c/kg,fabricada	SUPRA	R$ 3,99	R$ 997,50

			no diamentro 6-8mm; composta de indicada para peixes juvenis onívoros e engorda, garantia de extrato de etereo(min) 6,5%, materia fibrosa (max) 7%, materia mineral (max) 10%; calcio (max) 1,2%, fosforo (min) 0,6%, com proteina bruta de no minimo 32%; umidade de no maximo 8%; com niveis de garantia de 12 meses; com proteina bruta de minimo de 32.00%; umidade de minimo de 08,00%; Embalada em embalagem apropriada, com data de validade igual ou superior a 4 meses.			
09	300	KG	**Ração para periquito** Especificação técnica: ração para aves; suplemento mineral para pássaros; granulado; composta de carbonato de cálcio, sulfato ferroso, óxido de zinco, selenito de sódio, sulfato de manganês,; sulfato de cobre, iodato de potássio, sulfato de cobalto, zeolita, areia lavada; matéria mineral 900g, cálcio 220g, magnésio 65g, ferro 50mg, manganês 80mg; zinco 150mg, cobre 30mg, iodo 2,80mg, cobalto 0,40mg, selênio 1,00mg. Acondicionado de forma adequada, rotulado, com data de validade igual ou superior a 4 meses.	MP RURAL	R$ 6,67	R$ 2.001,00
10	500	KG	**Semente de girassol pequena**	MP RURAL	R$ 6,99	R$ 3.495,00

			Especificação técnica: com casaca e não transgênica. Acondicionada em embalagem padronizadas e com data de validade igual ou superior a 4 meses.			
11	800	KG	**Semente de painço** Especificação técnica: semente para alimentação de animais; painço; apresentação isento de sujeiras; livre de qualquer aditivo; em sacos padronizados; e com data de validade igual ou superior a 4 meses. Para periquitos australianos.	MP RURAL	R$ 4,95	R$ 3.960,00

BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 39.344.423/0001-64

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	100	KG	**Ração para gatos com cálculos urinários** Especificação técnica: ração indicada para animais adultos, sendo esta considerada um alimento complementar para auxiliar na recuperação de felinos com problemas urinários. Com data de validade igual ou superior a 4 meses.	PURINA PRO PLAN - URINARY	R$ 50,00	R$ 5.000,00

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Parque Ecológico Municipal, localizado na Rua Salermo, nº 250, Bairro Silvestre - Amparo/SP, CEP: 13901-010, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 15h00.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, até o 15° (décimo quinto) dia útil a contar do recebimento definitivo dos produtos e aprovado os termos da(s) Nota(s) Fiscal(is).

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°27 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA AS REGRAS DE COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS EM DECORRÊNCIA DOS PONTOS FACULTATIVOS DECLARADOS, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO N° 7.013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 1º Nos termos do artigo 9º do Decreto n° 7.013 de 10 de dezembro de 2024 e suas alterações, ficam adotadas as regras estabelecidas na mencionada legislação.

Art. 2º A delegação de que trata o artigo 4º do Decreto n° 7.013, de 10 de dezembro de 2024 e suas alterações, em âmbito da administração indireta, é atribuída aos Diretores.

Parágrafo único. As escalas estabelecidas pelos Diretores deverão ser encaminhadas à Divisão de Recursos Humanos até o dia 18 de março de 2025.

Art. 3º. Para fins do disposto no artigo 5º do decreto nº 7.013, de 10 de dezembro de 2024 e sua alterações, são considerados essenciais os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelos departamentos de manutenção e operações da autarquia.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo, 17 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº: 14/2025
Expediente nº: 04/2025
Dispensa Eletrônica nº 01/2025
Exercício de 2025
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: Bela Casa Cortinas LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA AS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Valor total: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Prazo: 30 dias a partir de 14/02/2025

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista dos pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna desta Câmara Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 01/2025, do Processo Administrativo nº 14/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA AS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO" para a empresa: BELA CASA CORTINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.785/0001-51, com sede Av Cel Dico, n° 101, Centro – Ijuí - RS, pelo valor de R$ 19.500,00.

Amparo, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Fernando Garcia da Silva
Presidente

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL

Comunicamos o deferimento da suspensão de inscrição municipal para o exercício de 2024, do(s) contribuinte(s) abaixo elencado(s):

Nº PROTOCOLO	CNPJ CONTRIBUINTE
14112/2023	21.477.183/0001-00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

.....